Publicado no jornal A Comarca nº 691 de 13/03/93

Lei nº 05/93

Súmula: Autoriza o Executivo Municipal a proceder a mudança de nome da Avenida Prefeito Nestor Ananias da Cruz para Avenida Paraná.

Jagon Andrade Santana, Prefeito Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Faz Saber, que a Câmara Municipal de Jaguapitã, Aprovou e ele, Prefeito Municipal, sanciona a seguinte:

Lei

Art. 1º - Fica mudado o nome da Avenida Prefeito Nestor Ananias da Cruz, desta cidade de Jaguapitã, Estado do Paraná, para o nome de Avenida Paraná.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Jaguapitã, aos 03 dias do mês de março de 1.993.

Fazon Andrade Santana
Prefeito Municipal